

Favor enviar com t<sup>o</sup>da a urgência, fotocópia autenticada de quitação do -  
CREA, sem o que sua inscrição será cancelada.

Artigo 2 - § 2.2.1. do Regulamento do Concurso.

## RESPOSTAS ÀS CONSULTAS APRESENTADAS

### 1 - O TERRENO

Os limites entre as duas áreas indicadas "A" e "B", destinadas à Sede da Secretaria e ao Recinto de Exposições, devem ser observados rigorosamente.

### 2 - ACESSOS

- a - o acesso principal ou outros acessos necessários à Sede da Secretaria da Agricultura devem ser considerados sobre a Avenida Miguel Estefano;
- b - o acesso, ou acessos ao Recinto de Exposições devem ser tomados sobre a Avenida Projetada;
- c - a Avenida Miguel Estefano terá a sua largura duplicada, não sendo de se supor que com esta medida exista a possibilidade de vir a ser congestionada

### 3 - PROPOSTAS DE AGENCIAMENTO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS

Solicitamos apenas a locação de um sistema viário e a projeção dos volumes, dentro das limitações próprias de uma escala 1:2.000.

### 4 - ALTURA DOS EDIFÍCIOS

Além da restrição feita devido à proximidade do Instituto Astronômico e Geofísico (12 andares) com a finalidade de não serem prejudicadas as observações desta instituição, salientamos que a área se encontra dentro da zona de proteção do aeroporto de Congonhas, não podendo qualquer obstáculo vertical ultrapassar a cota dos 845 metros ou seja 45 metros acima da cota de nível 800m que é a cota do aeroporto.

### 5 - CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL

As dúvidas existentes serão estudadas entre as duas partes.

São Paulo, 20 de agosto de 1968

Arq. Bernardo José Castelo Branco  
Arquiteto Consultor.